



DECRETO NÚMERO 6964 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Comissão Organizadora para realização da IX Conferência Municipal de Saúde.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a previsão para realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em JULHO de 2019, evento esse que tem por objetivo avaliar a situação da saúde, propor condições de acesso, definir diretrizes e prioridades para políticas públicas e fortalecer o controle social do SUS e, considerando a etapa municipal em abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora para realização da IX Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Francine Maia França;
- Roberto Kazushi Tamura;
- Thiago T. Monzi;
- Guaracira Santos;
- Rogério de C. Pap;
- Angela M. dos Santos.

Art. 2ª A Comissão Organizadora para realização da IX Conferência Municipal de Saúde ficará responsável por toda organização e desenvolvimento do evento no município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de novembro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

COMUS/SMS//gas